

FORMAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PNE: METAS TANGÍVEIS?

Jordanna Maria Nunes **Costa** – UnB

Resumo

A gestão Fernando Henrique Cardoso deu início à priorização da educação superior brasileira, seguido pelos governos Lula e Dilma no tocante à expansão do acesso em instituições de ensino superior públicas e privadas. Na perspectiva do Plano Nacional de Educação (PNE), o acesso tem de estar acompanhado de qualidade, a qual pressupõe investimentos financeiros, infraestrutura, valorização profissional. O presente trabalho divide-se em cinco partes: a primeira apresenta o objetivo do artigo, ou seja, analisar as metas 13 e 14 do PNE direcionadas ao ensino superior, mais especificamente à pós-graduação *stricto sensu*, face à atual conjuntura política e econômica vivenciada pelas instituições de ensino superior públicas; a segunda traz um breve relato da proposta do Plano; a terceira discorre sobre o papel da universidade e sua importância no desenvolvimento sociopolítico do país, a quarta apresenta a análise das metas do PNE e sua aplicabilidade e, por fim, as considerações finais dispõem sobre a necessidade de engajamento político e de investimento financeiro para o efetivo cumprimento das metas do PNE numa dita pátria educadora.

Palavras-chave: Instituições de Ensino Superior – Plano Nacional de Educação – formação *stricto sensu*

FORMAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PNE: METAS TANGÍVEIS?

Introdução

Países tornam-se nações quando investem na educação de seu povo. Educação esta que pressupõe qualidade, continuidade e totalidade, a fim de que possa ser ofertada em igualdade de condições a todos os brasileiros, sem distinção de etnia, sexo, religião e, sobretudo, primando em todas as etapas (da educação básica ao ensino superior) pela qualidade social da educação, a qual engloba fatores socioeconômicos e culturais dos estudantes, financiamento público, gestão, organização e planejamento escolar, participação da comunidade escolar (SILVA, 2009).

O Brasil ainda engatinha na tentativa de transformar essa prioridade em política de estado e, desse modo, estabeleceu no Plano Nacional de Educação (PNE) metas

direcionadas ao ensino superior no sentido de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, bem como aumentar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Há, pelo menos uma década, o país tem ampliado o foco educacional para o ensino superior seja pela carência de investimento nesse setor, seja pela visibilidade política inerente ao acesso e à permanência de grande quantidade de alunos em instituições de ensino superior.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho consiste em discutir as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação, para criação e manutenção de cursos *stricto sensu* pelos centros universitários, faculdades e universidades e o cumprimento das metas 13 e 14 do PNE, a fim de analisar a consistência e a plausibilidade destas.

PNE: metas para o ensino superior brasileiro

O Plano Nacional de Educação (PNE) deixou de ser uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para tornar-se uma exigência constitucional com periodicidade decenal, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009), sendo, desse modo, referência para planos plurianuais de estados, municípios e do Distrito Federal.

O PNE estabeleceu vinte metas educacionais a serem atingidas nos próximos dez anos e dessas, há um grupo voltado para o ensino superior brasileiro que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais, cujos sistemas abrangem a maior parte das instituições que atuam nesse nível educacional, porém não desabona o descompromisso dos entes municipais. Afinal, é no ensino superior que professores da educação básica e demais profissionais que atuam no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local (BRASIL, 2014).

Por essa razão, apresentamos as metas que se referem ao ápice do sistema educacional, o ensino superior: i) meta 12 - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por

cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público; ii) meta 13 - elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores; iii) meta 14 – elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Entendendo a universidade

A universidade forma indivíduos para os mais diversos campos de pensamento, do local ao global. Segundo os entendimentos de Silva (2006, p. 183),

A criação da universidade brasileira fez-se tardia, sem a firmeza política de investimentos públicos e sem a percepção de construí-la como parte de um projeto nacional. A trajetória de sua criação, expansão e desenvolvimento são demonstrações de que o ensino superior deveria ser reservado para poucos.

As pressões econômicas e as forças político-partidárias em diferentes regiões impulsionaram as autoridades para a necessidade de investimentos públicos com os argumentos de que o espírito científico e investigativo poderia resultar em avanços, soberania e crescimento para o País. (SILVA, 2006, p. 183).

Nesse sentido, o objetivo da universidade consiste em estimular o aluno em busca da totalidade de conhecimento.

Ela realiza a passagem do singular ao universal e permite aos cidadãos de uma cidade perceberem seus problemas e esperanças em nível cósmico. Para isto, o requisito é a plena liberdade, a força crítica assegurada para mestres, pesquisadores, alunos. (ROMANO, 2006, p. 21).

A expansão das instituições de ensino superior tem sido exponencial nos últimos anos, porém esse vetor de crescimento vem sendo acompanhado de restrições financeiras ao ensino público, desfavorecendo, desse modo, o que Menezes (2006, p. 61) considera ser o núcleo da universidade “conhecer o conhecimento, conhecer porque se quer conhecer”, contrapondo com o estímulo à iniciativa privada, o qual, segundo entendimento de Jacob (2006, p. 74), configura-se em um processo complexo que integra um conjunto de medidas adotadas pelos países centrais do capitalismo mundial

como forma de superação da profunda crise de acumulação iniciada nos anos 1970 e que perdura até a atualidade.

Nesse sentido, diante das políticas educacionais voltadas para a ampliação do acesso ao ensino superior, percebe-se que as instituições privadas direcionam suas ações – infraestrutura, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e outras – para atender o aspecto quantitativo, enquanto as universidades públicas remam contra a maré da pátria educadora em busca de recursos financeiros para manter o ‘baixo’ quantitativo que pode atender na graduação e na pós-graduação, dadas as precárias condições de trabalho e, sobretudo, primar pela qualidade de seus propósitos: ensino, pesquisa e extensão.

A política educacional adotada para o ensino superior pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, instigou a expansão do segmento privado. Estimulando a ampliação da esfera privada, a política estabelecida para o ensino superior no País eximiu-se, pelo menos em parte, do compromisso de garantir a expansão da rede pública (SOUSA, 2006, p. 172) e primar pela qualidade e valorização da educação superior pública.

Diante do cenário de desprestígio político e econômico vivenciado ano após ano pelas universidades, estas têm sofrido com a ausência de investimento público tanto para a infraestrutura que permite o aumento no número de vagas quanto para a execução com qualidade da pesquisa, ensino e extensão, sobretudo, nos cursos de pós-graduação, que pressupõe aquisição de equipamentos, contratação de profissionais qualificados, gestão e inovação universitária.

A expansão da educação superior no Brasil traz características históricas de forte influência do setor privado na oferta de cursos superiores, ao mesmo tempo em que se configurou uma não prioridade do Estado para com esse nível educacional (NOGUEIRA, 2011, p. 244).

Formação stricto sensu: exigências, avaliação e atual conjuntura

Os cursos stricto sensu de mestrado e doutorado das universidades públicas possuem exigências qualitativas (formação dos professores, produção intelectual, infraestrutura), que requerem significativos investimentos públicos para assegurar a manutenção do currículo, de bolsas de estudo e de pesquisa, bem como a participação da instituição nos rankings de avaliação da qualidade educacional.

Nesse contexto, o Parecer CES/CFE nº 977 de 1965, cujo relator Newton Sucupira, fornece a base conceitual que define a pós-graduação stricto sensu - mestrados acadêmicos e doutorados, cujas características fundamentais devem estar presentes nestes níveis de curso: ser de natureza acadêmica e de pesquisa e, mesmo quando voltado para setores profissionais, ter objetivo essencialmente científico.

Os cursos de mestrado e doutorado brasileiros são definidos com base na sistemática norte-americana de ensino superior: master e doctor, e configuram-se como parte integrante da esfera universitária, necessários à plena realização dos fins essenciais da universidade. Assim sendo, o documento define que além dos "interesses práticos imediatos, a pós-graduação tem por fim oferecer, dentro da universidade, o ambiente e os recursos adequados para que se realize a livre investigação científica e onde possa afirmar-se a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária." (BRASIL, 1965).

Desse modo, são três os objetivos práticos que justificam a necessidade da oferta de mestrados e doutorados eficientes e de alta qualidade:

- a) formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade;
- b) estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;
- c) assegurar o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores.

Há cinquenta anos, data do Parecer nº 977/1965, os consultores já consideravam o aspecto de inovação como fundamental para o desenvolvimento do país, da mesma forma como o é na atualidade. A inovação na formação de mestres e doutores é expressa no documento na seguinte meta: "formar os nossos próprios cientistas e tecnólogos, sobretudo tendo em vista que a expansão da indústria brasileira requer número crescente de profissionais criadores, capazes de desenvolver novas técnicas e processos, e para cuja formação não basta a simples graduação". (BRASIL, 1965).

Para garantir a qualidade dos Mestrados e Doutorados, critérios operacionais e normas são necessários para dirigir e controlar sua implantação e desenvolvimento. A autorização, reconhecimento e renovação de cursos de mestrado acadêmico e doutorado são obtidos a partir dos resultados da avaliação e do acompanhamento conduzidos pela

Capes de acordo com as exigências previstas na legislação – Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

Nessa perspectiva, salienta-se que a Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, na forma como foi definida a partir de 1998, durante a gestão Fernando Henrique Cardoso (FHC), é orientada pela Diretoria de Avaliação da Fundação Capes e realizada com a participação da comunidade acadêmico-científica por meio de consultores ad hoc.

A avaliação é atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado no país e, dessa forma, promover a instituição no meio científico nacional e internacional. Os objetivos da avaliação são:

- Certificação da qualidade da pós-graduação Brasileira (critério de referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa);
- Identificação de assimetrias regionais e de áreas estratégicas do conhecimento no SNPG para orientar ações de indução na criação e expansão de programas de pós-graduação no território nacional.

Por sua vez, os objetivos do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) consistem em:

- Formação pós-graduada de docentes para todos os níveis de ensino;
- Formação de recursos humanos qualificados para o mercado não-acadêmico;
- Fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação.

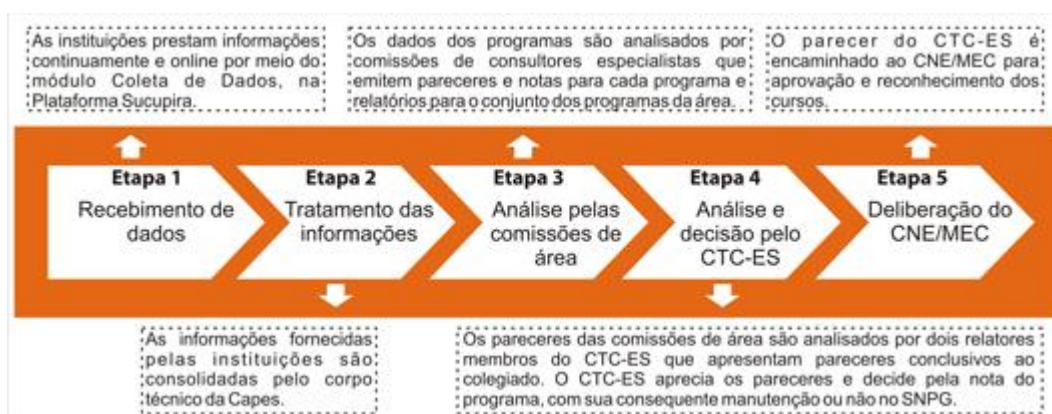
Desse modo, o Sistema Nacional pode ser dividido em dois processos distintos que dizem respeito à entrada e à permanência dos cursos de mestrado profissional ([MP](#)), mestrado acadêmico ([ME](#)) e doutorado ([DO](#)) no SNPG:



Ambos os processos são conduzidos com base nos mesmos fundamentos:

- Reconhecimento e confiabilidade fundados na qualidade assegurada pela análise dos pares;
- Critérios discutidos e atualizados pela comunidade acadêmico-científica a cada etapa avaliativa;
- Transparência: ampla divulgação das decisões, ações e resultados no portal eletrônico da Capes; e nas páginas das áreas de avaliação.

A avaliação dos cursos é realizada em 48 áreas de avaliação, número vigente em 2014, e segue a mesma sistemática e o conjunto de quesitos básicos estabelecidos no Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES).



Fonte: CAPES, 2015.

Os documentos de área são referência para os processos avaliativos, tanto na elaboração e submissão de propostas de cursos novos quanto na avaliação trienal dos cursos em funcionamento. Neles estão descritos o estado atual, as características e as perspectivas, assim como os quesitos considerados prioritários na avaliação dos programas de pós-graduação pertencentes a cada uma das áreas de avaliação.

Na página eletrônica da Capes, é possível verificar as planilhas de indicadores por área de avaliação e por programa de pós-graduação, os dados da avaliação trienal, referentes à produção bibliográfica distribuída segundo a estratificação Qualis¹, produção acadêmica (artigos completos, capítulos de livros, coletâneas e outros), teses e

¹ Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Tal processo foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados. O Qualis afere a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir da análise da qualidade dos veículos de divulgação, ou seja, periódicos científicos. Disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/classificacao-da-producao-intelectual> < Acesso em 27 fev 2015>

dissertações defendidas, número de docentes permanentes e nota da Avaliação. Nesse sentido, nota-se que tal atividade configura-se como importante ferramenta no processo de avaliação dos cursos de pós-graduação de instituições de ensino superior.

Os últimos dados da Capes revelam acréscimo no número de formações *stricto sensu*. No período compreendido entre 2010 e 2012, o número de mestres e doutores cresceu em todo o país. Em 2012, houve a formação de 42.780 mestres, ante 35.965, em 2010. Os doutores titulados, por sua vez, passaram de 11.210 para 13.879 no mesmo período, o que representa aumento de aproximadamente 20% e 24%, respectivamente (CAMPOS, 2013).

Nos dias de hoje, a quantidade de professores permanentes nos cursos de pós-graduação se aproxima de 60 mil e a produção intelectual chega à marca de quase 1,5 milhão de artigos, livros e produções técnicas (idem, 2013). Assim, é incontestável a participação dos professores na melhoria da qualidade da educação, a qual pressupõe formação inicial e continuada, planos de carreira, condições de trabalho e de desenvolvimento profissional.

Nesse contexto, destaque para o aumento no número de programas de pós-graduação nas regiões Norte e Nordeste, cujas altas atingiram os percentuais de 40% e 33%, respectivamente.

Todavia, mesmo com as políticas educacionais de cunho democratizante do acesso ao ensino superior e de valorização das instituições públicas – Universidade Aberta do Brasil, Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (ReUni) – de fato, a expansão do ensino superior (nível graduação) ocorreu no âmbito das IES privadas. E a falta de recursos financeiros fragiliza a potencialidade quantitativa e qualitativa das instituições públicas (níveis graduação e pós-graduação) não à toa se fala em colapso das universidades públicas, o que prejudica o desenvolvimento de estratégias de consecução das metas 13 e 14 do PNE, as quais preveem melhoria no acesso e na qualidade dos cursos *stricto sensu*.

Algumas das mais importantes instituições de ensino do País atravessam a maior crise financeira de sua história. Para pagar os salários dos funcionários, contratos, contas de luz e telefone, a Universidade de São Paulo (USP) gasta cerca de R\$ 90 milhões a mais do que recebe do Estado por mês. (...). A insuficiência de financiamento do governo, a ausência de regras específicas para licitações de equipamentos e a falta de autonomia são os principais entraves ao desenvolvimento do ensino superior público no País. (PEREZ, 2014).

Diante desse contexto, percebe-se incongruente a atual política de investimento do governo nas IES públicas face ao cumprimento das metas estabelecidas no PNE, pois como empregar recursos na pós-graduação *stricto sensu*, a qual exige mais dedicação e comprometimento dos acadêmicos e discentes, se as universidades públicas têm passado por dificuldades para honrar compromissos básicos, de manutenção predial, folha de pagamento, concessão de bolsas de estudo e de iniciação científica? Como manter crescente o número de mestres e doutores formados no país?

Desse modo, a ingerência estatal no ensino superior brasileiro, sem desconsiderar as questões de gestão e planejamento, tem se tornado um entrave à melhora na qualidade do ensino superior, ao aumento do número de docentes mestres e doutores, à elevação das taxas de matrícula nos cursos *stricto sensu*. Logo, considerando à atual conjuntura das IES públicas brasileiras, entendem-se as metas 13 e 14 do PNE como louváveis, porém intangíveis em curto prazo dada a falta de comprometimento do Estado com a educação superior pública do país.

Louváveis porque planos requerem metas e estas, recursos financeiros suficientes para implementação e, sobretudo, capital humano acreditado, qualificado e bem remunerado e, se assim não for, estão fadados ao fracasso. Intangíveis em curto prazo porque a formação *stricto sensu* torna-se onerosa aos cofres públicos do ponto de vista financeiro, haja vista a remuneração dos profissionais doutores e pós-doutores que ministram os cursos, o tempo investido em pesquisa científica, a produção bibliográfica sobre o trabalho desenvolvido, a participação em eventos nacionais e internacionais de docentes e discentes engajados no meio acadêmico.

Contudo, do ponto de vista de uma pátria educadora, que, quando não se curva às mazelas causadas pela corrupção, pela falta de planejamento e pela má gestão, tem (ou deveria ter) recursos financeiros disponíveis à educação em todos os seus níveis, o Plano Nacional de Educação e as respectivas metas devem ser prioridade no âmbito de uma política de Estado, encaradas como um investimento para o desenvolvimento socioeconômico, cultural, tecnológico, científico e inovador da sociedade.

Outro elemento a ser levado em conta na consecução da meta 14 do PNE, referente ao acesso dos alunos à pós-graduação *stricto sensu*, sobretudo os de baixa renda, diz respeito à exigência de curso de idiomas no processo de seleção. Desse modo, não se desconsidera a relevância de o aluno candidato aos mais elevados níveis educacionais estar apropriado de pelo menos um idioma estrangeiro, até porque a literatura acadêmica exige a habilidade de leitura e escrita. Todavia, as instituições têm

de se atentar à realidade dos alunos de baixa renda – oriundos de programas de acesso ao ensino superior, que, por vezes, não tiveram oportunidade de aprender uma segunda língua na educação básica e nem por isso são menos capazes de se tornarem mestres e doutores – e proporcionar condições igualitárias a todos os estudantes por meio de programas de permanência nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Ademais, visando o desenvolvimento e a qualidade de um modelo educacional brasileiro, interessante estimular a formação *stricto sensu* dos professores da educação básica², pois, à medida que obtém-se aumento no número de mestres e doutores do país, proporciona-se melhoria na qualidade da educação básica. Desse modo, considera-se a formação continuada dos docentes, a valorização profissional, melhor remuneração e incentivo ao exercício da docência, cujo descrédito social reside em todos os níveis do básico ao superior.

Nesse sentido, o cumprimento das metas 13 e 14 do PNE em âmbito nacional exige parceria dos entes federativos, pois somente desse modo a formação *stricto sensu* poderá sair dos grandes centros urbanos e adentrar o interior do país de forma mais contundente, promovendo pesquisas de bases técnico-científicas e, por conseguinte, melhorando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e educacional da sociedade brasileira.

Considerações finais

Em meados nos anos 1990, a gestão de Fernando Henrique Cardoso iniciou o processo de estímulo ao acesso à educação superior brasileira e, desde então, esse nível educacional tornou-se prioridade nos governos Lula e Dilma para a expansão das matrículas nas instituições de ensino superior públicas, mas principalmente, nas privadas, bem como para a valorização das IES públicas.

Desse modo, com o foco na educação superior, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) trouxe para si, pela primeira vez na história, o Plano Nacional de Pós-Graduação (2011 – 2020), cujo objetivo é definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no Brasil.

Nesse contexto, o governo não pode se omitir diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelas universidades públicas para honrar seus compromissos com plano de

² A proposta do incentivo consiste em licença remunerada, sem prejuízo do tempo de serviço.

carreira, condições de trabalho e valorização profissional; das administrativas e de infraestrutura para lidar com a demanda oriunda dos programas de acesso ao ensino superior; e das acadêmicas considerando o nível dos ingressantes na universidade, a ausência de programas de permanência no ensino superior, o processo de seleção *stricto sensu*, o incentivo à pesquisa e à produção intelectual.

Nessa perspectiva, ao analisar as metas de: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores; e de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores; e a conjuntura política e econômica em que se encontram as instituições de ensino superior, verifica-se que as metas são desafiadoras, porém somente tangíveis se, de fato, houver investimento financeiro e engajamento político de todos em prol de uma verdadeira pátria educadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE). **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 977/65, C.E.Su**, de 3 de dezembro de 1965.

CAMPOS, Bárbara et al. **Cresce o número de mestres e doutores no Brasil**. Agência Brasil, 10 dez 2013. Disponível em <http://www.unicap.br/assecom1/?p=44324> < Acesso em 27 mar 2015>

JACOB, Vera Lúcia Chaves. O público privado na Educação Superior Brasileira: a privatização da Universidade Pública. In: SILVA, Maria Abádia da; SILVA, Ronalda Barreto (orgs.). **A ideia de Universidade: rumos e desafios**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

MENEZES, Edmilson. Universidade e Modernidade: a ideia e a crise. In: SILVA, Maria Abádia da; SILVA, Ronalda Barreto (orgs.). **A ideia de Universidade: rumos e desafios**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

NOGUEIRA, Danielle Xabregas Pamplona. Estado, Expansão e Avaliação da Educação Superior. In: CUNHA, Célio; SOUSA, José Vieira de; SILVA, Maria Abádia da. **Políticas Públicas de Educação na América Latina: lições aprendidas e desafios**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

PEREZ, Fabíola. **O colapso da universidade pública**. Istoé Comportamento, nº edição 2334, de 15 de agosto de 2014. Disponível em http://www.istoe.com.br/reportagens/377868_O+COLAPSO+DA+UNIVERSIDADE+PUBLICA. <Acesso em 27 mar 2015>.

ROMANO, Roberto. Reflexões sobre a Universidade. In: SILVA, Maria Abádia da; SILVA, Ronalda Barreto (orgs.). **A ideia de Universidade: rumos e desafios**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

SILVA, Maria Abádia. **Qualidade social da educação pública: algumas aproximações**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009.

SILVA, Maria Abádia. Gestão da Educação Superior Pública. In: SILVA, Maria Abádia da; SILVA, Ronalda Barreto (orgs.). **A ideia de Universidade: rumos e desafios**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

SOUSA, José Vieira de. Restrição do público e estímulo à iniciativa privada: tendência histórica no Ensino Superior Brasileiro. In: SILVA, Maria Abádia da; SILVA, Ronalda Barreto (orgs.). **A ideia de Universidade: rumos e desafios**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao> > Acesso em 11 mar 2015.

